



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 101/2025, de 2 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.003 - CONVENIOS DA EDUCAÇÃO COM A UNIÃO

06.003.12.361.9.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$25.000,00

1.553.0000.0553

Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transp.

25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.003 - CONVENIOS DA EDUCAÇÃO COM A UNIÃO

06.003.12.361.9.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$25.000,00

1.553.0000.0553

Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transp.

25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

*** ***.410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

*** ***.800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 02/10/25 a 14/10/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ima Cordeiro D.
 Secretária de Administração